

OFÍCIO N. 223/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº 033/2024.

PROCESSO N. 8515527-48.2023.8.06.0000

Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 06/08/2024, às 16:19h, por empresa interessada em participar da Pregão Eletrônico n. 033/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“(...) Diante disso, entendemos que:

a) O negócio a ser firmado entre as partes deverá ser formalizada somente por contrato, seguindo a minuta padrão do edital. Está correto nosso entendimento?

b) Os veículos serão locados pelo prazo de 24 meses. Está correto nosso entendimento?”.

Resposta 01:

- a) Sim.
- b) Sim, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21.

Pergunta 02:

“(...) Diante de tais circunstâncias, questiona-se:

a) o início da contagem da VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO contratual pode ser alterado para constar que será a partir da "data de entrega dos primeiros veículos"?

b) o contrato poderá ser prorrogado até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21?”.

Resposta 02:

- a) Não. O início da vigência deverá seguir as disposições do Edital.
- b) Sim, no caso de interesse do TJCE e se observados todos os preceitos legais que rege a matéria.

Pergunta 03:

“(...) Diante do exposto, para fins de reajustamento dos preços, questiona-se:

a) Qual a data base do orçamento estimado pela Administração Pública para a presente licitação?

b) Para fins de reajustamento dos preços, consideram-se "anualidades" os sucessivos períodos de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado. Está correto?"

Resposta 03:

- a) 01/07/2024.
- b) Sim.

Pergunta 04:

"(...) Diante do exposto, para garantir a ampliação da disputa, questiona-se:

a) o prazo de entrega dos veículos zero km pode ser de 90 dias contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 30 dias, se necessário e solicitado?

b) As obrigações descritas nos itens 13.1.13, 13.1.14 e subitens e 13.1.15 do TR podem ser cumpridas no mesmo prazo de mobilização da frota?"

Resposta 04:

- a) Será publicado adendo para alteração do prazo.
- b) Será publicado adendo para alteração do prazo.

Pergunta 05:

"(...) Neste contexto, para melhor entendimento da dinâmica contratual e correta precificação da proposta, questiona-se:

a) entendemos que a contratada não estará obrigada a apresentar apólice de seguro e poderá optar pela "autogestão de responsabilidade". Está correto?

b) Nessa opção, a previsão do item 13.1.15 não se aplica e pode ser desconsiderada. Está correto?"

Resposta 05:

- a) Será publicado adendo para alteração das disposições editalícias sobre essa matéria.
- b) Será publicado adendo para a retificação do prazo.

Pergunta 06:

"(...) questiona-se:

a) A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos e sinistros nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso ocorridos durante a vigência do contrato? Neste caso, qual procedimento para apuração dos danos e ressarcimento dos valores devidos pelos danos e avarias?

b) As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante realizadas durante a vigência do contrato serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

c) As avarias causadas nos veículos, durante a vigência do contrato, por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

d) Considerando que o condutor do veículo sinistrado terá contato direto com o terceiro envolvido no acidente, entendemos que ele será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência e pela obtenção dos documentos do terceiro envolvido a fim de viabilizar a instauração dos procedimentos para eventual I-ressarcimento do dano. Está correto nosso entendimento?"

Resposta 06:

- a) A contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços. Eventuais excessos poderão ser apurados através de processo administrativo interno.
- b) A contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços. Eventuais excessos poderão ser apurados através de processo administrativo interno.
- c) A contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços. Eventuais excessos poderão ser apurados através de processo administrativo interno.
- d) Sim.

Pergunta 07:

"(...) questiona-se:

a) Entendemos que o pagamento pela contratante será realizado em até 30 dias consecutivos contados da medição dos serviços. Está correto?

b) Entendemos que podem ser emitidas FATURAS DE LOCAÇÃO em substituição a nota fiscal indicada no Edital. Está correto nosso entendimento?

c) Em complemento à fatura, a contratada poderá emitir boleto bancário e enviá-lo para efetivação dos pagamentos pela contratante?"

Resposta 07:

- a) Não. Observar as disposições dos itens 17.2 e seguintes do Anexo 01 do Edital – Termo de Referência.
- b) A emissão de nota fiscal será obrigatória nos casos de execução de serviços passíveis de tributação, sendo dispensada nos casos previstos na legislação.
- c) Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos bancários.

Pergunta 08:

"(...) No Anexo 8 do edital consta "modelo de declaração percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica".

Outrossim, há ressalva que a declaração somente é exigível para licitações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Assim, considerando que o objeto da contratação se refere exclusivamente à locação de veículos sem motoristas, portanto, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, a licitante entende que a Declaração do Anexo 8 não se aplica ao presente caso e deve ser desconsiderada.

Está correto nosso entendimento?”.

Resposta 08:

Sim.

Pergunta 09:

“(...) PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS.

a) Os veículos definitivos objeto do futuro contrato poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

b) Os veículos para substituição temporária poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.”.

Resposta 09:

- a) Não.
- b) Não.

Pergunta 10:

“(...) Desta forma, para esclarecer os procedimentos para tratar do tema, questiona-se:

a) A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito?

b) A Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores? OU

c) A Contratada fará o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores e será ressarcida pela Contratante? Qual será o prazo e procedimento para referido ressarcimento?

d) Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada?

e) Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a Contratada dependerá da regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos?”.

Resposta 10:

- a) Sim, desde que sejam protocoladas junto ao TJCE nos prazos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- b) Não. Os condutores serão notificados para quitação dos débitos. Caso seja necessária a efetivação de ressarcimentos decorrentes de infrações de trânsito custeadas pela contratada, deverão ser observadas as disposições dos itens 14.1.7 e 17.2 do Anexo 01 do Edital – Termo de Referência.
- c) Não. Os condutores serão notificados para quitação dos débitos. Caso seja necessária a efetivação de ressarcimentos decorrentes de infrações de trânsito custeadas pela contratada, deverão ser observadas as disposições dos itens 14.1.7 e 17.2 do Anexo 01 do Edital – Termo de Referência.
- d) Sim, desde que a contratada tenha protocolado a infração de trânsito nos prazos previstos no CTB.
- e) Sim, desde que a contratada tenha protocolado a infração de trânsito nos prazos previstos no CTB. O pagamento será realizado nos termos do item 14.1.7 e 17.2 do Anexo 01 do Edital – Termo de Referência.

Pergunta 11:

“(…) Entendemos que na proposta inicial poderão ser ofertados valores acima do limite estimado para contratação, e somente na proposta final ajustada deverá ser observado o valor limite estimado para contratação. Está correto nosso entendimento?”.

Resposta 11:

As propostas de preço e os lances deverão observar as disposições dos itens 4, 5 e 6 do Edital.

Pergunta 12:

“(…) Quanto ao tema, importante dizer que inúmeros serviços acessórios relacionados ao objeto principal são usualmente subcontratados, sem qualquer prejuízo à execução do contrato, tais como, serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos, limpeza, entre outros.

Desta forma, entendemos que todas as previsões relacionadas à subcontratação, vedando, limitando ou condicionando sua aplicação à prévia anuência da Contratante se referem, exclusivamente, ao objeto principal licitado, qual seja, locação dos veículos e não se aplica às atividades acessórias citadas.

Está correto nosso entendimento?”.

Resposta 12:

Sim.

Pergunta 13:

“(...) O edital prevê que o critério de julgamento será o de “menor preço global por lote”. Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento a assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes.

Na hipótese de locação de 10 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 24 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

- 1. Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00*
- 2. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00*
- 3. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 10 veículos = R\$ 10.000,00*
- 4. Menor preço total anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 10 veículos = R\$ 120.000,00*
- 5. Menor preço global do item: R\$ 1.000,00 x 24 meses x 10 veículos = R\$ 240.000,00”.*

Resposta 13:

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme item 6.1 do Edital.

Pergunta 14:

“(...) Nos termos da MP 2200-2/2001, serão aceitos para este processo licitatório as declarações e outros documentos desta licitante assinados digitalmente através de certificado digital, de representante pessoa física e/ou jurídica, padrão ICP-Brasil?”.

Resposta 14:

As assinaturas e autenticidades dos documentos serão verificadas nos termos das disposições do item 7.5 do Edital.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em
Eletrônico nº 033/2024.

participar do Pregão